PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 96/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, limpeza e roçada na Praça do João de Barro. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a praça está um matagal, causando um aspecto horrível, aos moradores e todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB